

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Autorização Decreto nº 9237/86. DOU 18/07/96. Reconhecimento: Portaria 909/95, DOU 01/08-95

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA VIDA - DCV CAMPUS I -
SALVADOR

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *Stricto Sensu* EM CIÊNCIAS
FARMACÊUTICAS (PPGFARMA)

DCV - CAMPUS I
Departamento
de Ciências da Vida



UNEB
UNIVERSIDADE DO
ESTADO DA BAHIA



PPGFARMA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

PROCESSO SELETIVO ALUNO REGULAR 2022.1 – EDITAL N° 104/2021

Orientações para a realização da 3ª etapa (Classificatória): Entrevista individual com análise do projeto e avaliação do currículo (08/02/2022)

1. A 3ª etapa “Entrevista individual com análise do projeto e avaliação do currículo” será realizada, exclusivamente, de forma **remota (on-line)** em data/horário a serem indicados no sítio eletrônico do PPGFARMA. O *link* de acesso será disponibilizado, antecipadamente, através do e-mail pessoal do(a) candidato(a), que deverá confirmar o recebimento.
2. O tempo total disponível a(o) candidato(a) para a 2ª etapa “Entrevista individual com análise do projeto e avaliação do currículo” será de até **30 (trinta)** minutos, não podendo ser prorrogado sob nenhuma hipótese.
3. É de responsabilidade do(a) candidato(a) o acesso ao aplicativo *Microsoft Teams* no computador, celular ou equipamento equivalente, a ser utilizado na 3ª etapa “Entrevista individual com análise do projeto e avaliação do currículo” em ambiente virtual, bem como dispor de conexão de internet adequada para realização de vídeo-chamada pelo referido aplicativo.
4. O(a) candidato(a), também, terá total e única responsabilidade caso ocorram eventuais falhas e instabilidades na rede (internet) que impossibilitem ou suspendam o acesso à *link*, *software* e/ou sistema. Sugere-se que no mento da realização da 3ª etapa “Entrevista individual com análise do projeto e avaliação do currículo”, o(a) candidato(a) procure um local com menor nível de ruído ambiente possível, para evitar potenciais interferências.
5. Somente serão avaliados(as) os(as) candidatos(as), presentes nos dias e horários estabelecidos na 3ª etapa “Entrevista individual com análise do projeto e avaliação do currículo”. Não será possível alteração de data e/ou horários na etapa supracitada.
6. Os candidatos deverão acessar a plataforma digital com **05 (cinco)** minutos antes do horário previsto para a realização da 3ª etapa “Entrevista individual com análise do projeto e avaliação do currículo”, para a devida identificação e conferência do documento de identificação com foto.
7. Por se tratar de uma “Entrevista individual com análise do projeto e avaliação do currículo” *online*, com duração não igual a um exame convencional, não será permitida, em nenhum momento, a liberação para ir ao sanitário, pegar água ou qualquer outra atividade.
8. Será desclassificado, imediatamente, o(a) candidato(a) que não comparecer na data e horários indicados, bem como infringir a quaisquer itens destas recomendações, durante a realização da 3ª etapa “Entrevista individual com análise do projeto e avaliação do currículo”.
9. Em atendimento à política de privacidade, todas as “Entrevistas individuais com análise do projeto e avaliação do currículo” serão gravadas no aplicativo *Microsoft Teams*, devendo o(a) candidato(a) emitir ciência/concordância no início da sessão, da 3ª etapa “Entrevista individual com análise do projeto e avaliação do currículo”.

Salvador, 02 de fevereiro de 2022.